

Processo de Seleção de Supervisores

O processo de seleção se deu a partir do princípio da impessoalidade, preconizado na Constituição Federal de 1988 no art.37, que afirma de forma taxativa: toda a Administração Pública deve agir com neutralidade e imparcialidade, visando exclusivamente o interesse público, sem favorecer nem prejudicar pessoas específicas (CF,1988). Desse modo, a seleção se deu via edital, publicado na página Decanato de Ensino de Graduação⁶ - DEG, como é possível perceber na ilustração a seguir por meio da Figura 00000

Figura 03 – Evidência de Publicação do Edital de Seleção de Professores e Supervisores



Fonte: Levantamento de dados no DEG/UnB, 2026

Como explicitado na evidência e em consulta ao acesso <https://deg.unb.br/editais/>, outros editais foram publicados, sempre orientados pela área de conhecimento em questão e com supervisão da coordenação do PIBID.

Cabe ressaltar que os processos seletivos também foram regidos pelo no Edital Capes n. 10/2024, pela Portaria CAPES n. 90/2024 e no Edital DEG 09/2026 e Edital DEG 12/2026. Estes dois últimos foram elaborados coletivamente pela Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI) e coordenação do PIBID em interlocução com cada área de conhecimento envolvida no PIBID.